PROJETO DE INDICAÇÃO Nº257/ 2023

Considerando que o acesso à educação é um direito garantido na Constituição Federal (CF). No art. 205, a CF estabelece que *"*a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Considerando que assegurar o direito a educação é de responsabilidade conjunta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Considerando que as escolas técnicas oferecem uma grande variedade de cursos técnicos para quem sonha ingressar no mercado com rapidez e qualidade. Um dos grandes benefícios que o curso técnico pode trazer é o aluno aprender a profissão, já que o conteúdo será voltado para a área profissional e suas principais funções.

Considerando que as escolas técnicas têm importância fundamental para o futuro da juventude, porque, por meio dos cursos oferecidos, elas inicialmente podem "qualificar e preparar uma geração inteira", de modo que o jovem consiga o primeiro emprego e entre no mercado de trabalho "e, em segundo lugar, contribua.

Considerando que no bairro de Águas Claras é uma região que está em crescente desenvolvimento, onde as crianças (de 0 a 14 anos) e jovens (15 a 24 anos) compõem mais que 30% do público geral da região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Presidente República Federativa do Brasil, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de unidade de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no bairro de Águas Claras, Salvador/BA.

Salvador, 24 de outubro de 2023



RANDERSON LEAL
Vereador - PDT